



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.993 , DE 04 DE MAIO DE 2016.

(Projeto de Lei nº 06/2016, do Ver. Luciano Firmino Vieira).

Declara de Utilidade Pública a “Associação Protetora de Animais de Mogi Guaçu Anjos de Focinhos”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

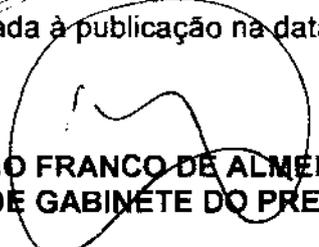
Art. 1º É declarada de utilidade pública a “**Associação Protetora de Animais de Mogi Guaçu Anjos de Focinhos**”, inscrita no CNPJ sob o nº 21.651.354/0001-76.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Guaçu, 04 de Maio de 2016. “Ano 139º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO